

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DA OBRA DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO, DE ACORDO COM O LICENCIAMENTO DA CETESB.

“ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO”

Às 09 horas do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco (25/03/2025), na Sala de Reuniões de Licitações do Município de Salto Grande, situada na Avenida Rangel Pestana, nº 449, Centro, a Agente de Contratação, Sra. Amanda Lindolfo dos Santos, designada pela Portaria nº 332, de 29 de julho de 2024, devidamente acostada aos autos, deu início à sessão de julgamento dos documentos de habilitação, referente à Concorrência Pública nº 002/2025.

Ressalta-se que, embora regularmente intimados na sessão realizada em 21 de março de 2025, conforme consignado em ata, não compareceram os representantes das licitantes interessadas, estando presente apenas a Agente de Contratação.

Dando prosseguimento aos trabalhos, procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa FLANT CONSTRUTORA LTDA, detentora da melhor proposta.

O julgamento em questão refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção, com fornecimento de materiais, destinados à execução da obra da Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme exigências do licenciamento ambiental expedido pela CETESB, nos termos dos documentos preliminares anexos ao Edital da Licitação Pública.

Na sessão ora realizada, foram analisadas as documentações relativas à qualificação jurídica, fiscal e trabalhista, não sendo constatada a presença de quaisquer representantes das licitantes. As referidas documentações foram examinadas diretamente pela Agente de Contratação, sendo consideradas em conformidade com as exigências editalícias. Os demais documentos de habilitação atinentes a qualificação técnica e foram encaminhados às áreas técnicas competentes desta municipalidade para análise especializada.

A documentação de qualificação econômico-financeira foi encaminhada à Assessoria Contábil Municipal, sendo analisada pela Sra. Simone de Cássia Pereira, que atestou o atendimento pleno dos requisitos mínimos estabelecidos no Edital, conforme parecer contábil elaborado com base nos balanços apresentados, o qual passa a integrar a presente Ata.

A análise da documentação de qualificação técnica foi atribuída ao Diretor do Departamento Municipal de Meio Ambiente e à empresa responsável pela assessoria

técnica de engenharia contratada, os quais manifestaram-se favoravelmente à habilitação da empresa licitante, atestando que os documentos apresentados atendem integralmente às exigências editalícias, conforme pareceres técnicos anexos.

Diante do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, a empresa FLANT CONSTRUTORA LTDA é, neste ato, declarada habilitada no certame.

Na sequência, a Agente de Contratação declara vencedora do certame a empresa **FLANT CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.570.531/0001-10, pelo valor global de R\$ 179.500,00 (cento e setenta e nove mil e quinhentos reais).**

Fica consignado que a documentação da licitante vencedora será disponibilizada no site oficial do Município de Salto Grande, na aba "Licitações". Após o julgamento proferido por esta Agente de Contratação, as empresas serão notificadas quanto ao resultado por meio de publicação oficial e envio de comunicação eletrônica (e-mail), sendo oportunizado prazo até as 17h00 do dia 26 de março de 2025 para manifestação de intenção de interposição de recursos, a qual poderá ser encaminhada pelo e-mail institucional: licitacao.saltogrande@gmail.com.

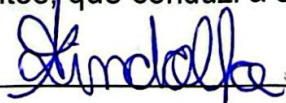
Em havendo manifestação de intenção de recurso, esta será disponibilizada no campo próprio da licitação, na aba de Licitações do site oficial do Município, iniciando no dia 27 de março de 2025 o prazo legal para apresentação das respectivas razões recursais, nos termos da legislação vigente, garantindo-se, na sequência, o prazo para apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes, se for o caso.

Caso haja necessidade de análise de nova documentação de habilitação, nova data será oportunamente designada para sua abertura e julgamento.

Na ausência de recursos ou de necessidade de nova designação, o procedimento licitatório seguirá para as fases de homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora, a qual deverá apresentar proposta ajustada ao valor declarado vencedor no prazo de 03 (três) horas contadas da notificação oficial.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim assinada, Amanda Lindolfo dos Santos, Agente de Contratação, que conduziu e redigiu este registro.

Em nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim Amanda Lindolfo dos Santos, que conduziu a sessão, e lavrei a presente Ata.


Amanda Lindolfo dos Santos
Departamento de Licitações e Contratos
Agente de Contratação